

de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 124/12
(PROCESSO Nº 813972002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeffer Cime Mendes Lucas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeffer Cime Mendes Lucas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 125/12
(PROCESSO Nº 1033982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Araújo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Araújo da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 126/12
(PROCESSO Nº 773612001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Valberto Paes Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 127/12
(PROCESSO Nº 1430052001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Onis Melo Távora**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Onis Melo Távora**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 31.940,12 (trinta e um mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 30.440,12 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 128/12
(PROCESSO Nº 832022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Joselina Carmela Batista Ravena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Joselina Carmela Batista Ravena**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 129/12
(PROCESSO Nº 1210052007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fredson Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fredson Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 130/12
(PROCESSO Nº 1200052005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valciney Ferreira Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 131/12
(PROCESSO Nº 452122007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Izabel Ribeiro Drago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Izabel Ribeiro Drago**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.678,81 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 132/12
(PROCESSO Nº 583852004 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rita Elza Jardim Monteiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas

dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 133/12
(PROCESSO Nº 813982002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elizabeth Cristina Nascimento Branch**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizabeth Cristina Nascimento Branch**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 134/12
(PROCESSO Nº 8992003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clautilde Burburema de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clautilde Burburema de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 135/12
(PROCESSO Nº 1382012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 69.754,73 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 68.244,73 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 136/12
(PROCESSO Nº 140042004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Luis Costa Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Luis Costa Maia**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAABE, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 137/12
(PROCESSO Nº 201012432-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dário Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,